



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 016/98

AUTOR VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

ASSUNTO INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito do Município de Japeri, cumpridas as exigências regimentais seja procedido ao saneamento, urbanização e iluminação pública na rua ARRUDA NEGREIROSE e PRAÇA ISRAEL (Continuação da citada rua), situadas no município de Japeri".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 08/09/98

Deferida em _____

Encaminhado em 17/09/98 pelo Ofício N.º 122/98 DA

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

Publicado em 22/10/98 no jornal Folha



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 08/09/1998

N.º 16 L.º 001 Fls: 070v

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, cumpridas as exigências regimentais seja procedido ao saneamento, urbanização e iluminação pública na rua Arruda Negreiros e Praça Israel.. (continuação da citada rua), situadas no município de Japeri.

Câmara Municipal de Japeri, 08 de setembro de 1998.

ARARIBOIA RIBEIRO LUCIANO

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A rua Arruda Negreiros, cuja continuação é a Praça Israel, merece de um pouco mais de atenção do Poder Público, haja vista a grande quantidade de moradores, todos cumpridores de seus deveres para com a Prefeitura e que aguardam tenham respeitados seus direitos através do atendimento de suas reivindicações, em especial as que são objeto da presente Indicação.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/98



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI